

55ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 3 de fevereiro de 2016

ATA DA 55ª SESSÃO PLENÁRIA

1. Participaram nos trabalhos os representantes dos 26 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. A APA, a CP, a GRO-QUIFAR e a LBP justificaram a sua ausência. A ACT e a FECTRANS estiveram ausentes sem justificação.
2. Antes do início da ordem de trabalhos o Presidente prestou homenagem ao Eng. Manuel Monteiro, falecido a 2 de fevereiro de 2016, que foi um dos primeiros conselheiros de segurança do país, técnico superior da BP e formador da ANTRAM, e que considerou como um exemplo de profissional e de pessoa a seguir por todos, em especial pelos mais novos.
3. Dada a palavra ao plenário, a Tutorial, a ANTRAM, a APETRO e o BVR descreveram e elogiaram as excepcionais qualidades humanas do Eng. Manuel Monteiro, aliadas à sua competência técnica e profissional, sendo um amigo sempre disponível para ajudar e colaborar, e uma referência na área dos transportes de mercadorias perigosas em Portugal, onde deixou a sua marca através do trabalho realizado.
4. Por proposta do Presidente, o plenário observou um minuto de silêncio em memória do Eng. Manuel Monteiro.

ADOÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

5. A ordem de trabalhos provisória (CNTMP/2016/1-rev3) foi adotada sem alterações.

RATIFICAÇÃO DA ATA DA 54ª SESSÃO PLENÁRIA

6. A ata da 54ª sessão plenária (CNTMP/2015/27-rev1) foi adotada sem alterações.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS DA CNTMP

7. O Presidente apresentou à Comissão o documento CNTMP/2016/2, com vista a compatibilizar o Regulamento Interno da CNTMP com o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro.
8. Por proposta da DGRM, a Comissão examinou o documento na sua globalidade, só se debruçando na especialidade sobre os aspetos particulares que suscitassem reservas a alguns dos seus membros.
9. A DGSaúde questionou a expressão “quando circunstâncias excepcionais o justifiquem” contida no nº 3 do artº 24º da proposta, ao que o Secretariado sugeriu a alteração da frase para “quando o Presidente entenda que circunstâncias excepcionais o justifiquem”. Posta esta alteração à votação, foi a mesma rejeitada, com 4 votos a favor, 14 contra e 7 abstenções, pelo que a Comissão reteve o texto inicial da proposta.
10. Foi questionada por vários membros da Comissão a utilidade do artº 13º da proposta, decalcado do CPA (artº 22º), tanto mais que essa mesma disposição do CPA permite que a substituição do secretário não seja sempre feita pelo membro “mais moderno” do órgão, se existir “disposição legal, estatutária ou regimental em contrário”.
11. Uma vez que o Regulamento Interno já dispõe que o IMT, I.P. designa o Secretariado da Comissão, poderá também designar quem substitui os secretários efetivos se ocorrer a sua falta. Posta à votação a supressão do artº 13º, foi aprovada por 16 votos a favor, 1 contra e 8 abstenções, e acordado que, na edição final do Regulamento, serão renumerados os artigos a seguir ao 12º.

12. O IPQ pediu esclarecimento sobre o significado do “intervalo mínimo de 24 horas” a que se refere o nº 2 do artº 23º, relativo a nova convocação quando haja insuficiência de quórum, tendo a Comissão acordado que representa 24 horas sobre a data em que a anterior sessão se deveria ter realizado.
13. Finalmente, foi aprovada globalmente a proposta de Regulamento Interno apresentada (sem o artº 13º), com 20 votos a favor, 1 contra e 4 abstenções.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

14. Foram apresentados os relatórios da participação portuguesa nas últimas reuniões internacionais do setor (CNTMP/2016/3 e CNTMP/2016/4), tendo sido esclarecidas questões colocadas pelo IPQ, relativas à caixa dos veículos para transporte de explosivos e aos recipientes sob pressão.

DERROGAÇÕES MULTILATERAIS E NACIONAIS AO ADR E AO RID

15. Foram analisados os acordos agendados para a presente sessão (CNTMP/2015/16, CNTMP/2015/23 e CNTMP/2016/5).
16. Os acordos M284, M286 e M293 foram aceites pelo plenário para adesão de Portugal.
17. Ficaram em suspenso, até à próxima sessão, os acordos M285, M287 e M292, aguardando os pareceres técnicos da respetiva autoridade competente (APA).

INTERPRETAÇÃO DOS REGULAMENTOS EM VIGOR

18. Transitou da sessão anterior o documento CNTMP/2015/24, submetido pela Tutorial, o qual foi objeto de nova análise pelo plenário.
19. Quanto à 1ª questão (1º exemplo) relativa ao preenchimento do documento de transporte ADR, considerou-se que, para efeitos da quantidade referida na alínea f) do 1.5.4.1.1, pode ser indicada a quantidade total de mercadoria perigosa correspondente ao número total de volumes, em função das capacidades distintas das embalagens interiores. Ou seja, indicam-se 10 caixas de UN1090 + 20 caixas de UN1090, e um total de 700 litros de UN1090
20. Ainda no que se refere à 1ª questão (2º exemplo) relativa às embalagens combinadas, contendo diferentes números ONU em comum, deverá referenciar-se a sequência obrigatória dos produtos no interior do volume, indicando de forma autónoma a quantidade total por nº ONU, mas indicando apenas e de uma só vez o nº total de volumes (embalagens combinadas). Ou seja, indica-se uma (1) embalagem (caixa ou outra), a quantidade total de UN1090 (acetona) e a quantidade total de UN1230 (metanol) contidas nessa embalagem combinada.
21. Quanto à 2ª questão relativa ao transporte multimodal de uma mercadoria classificada como perigosa pelo código IMDG e não perigosa segundo os critérios do ADR/RID, concluiu-se que este transporte deve ser acompanhado por um documento que expressamente indique “transporte segundo o 1.1.4.2.1”.

PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO

22. O documento CNTMP/2016/6, submetido pela Tutorial, consiste numa proposta de emenda ao código IMDG, tendo a DGRM informado que vai levar a questão ao Comité de Segurança Marítima para averiguar se existe razão para manter dois números ONU (UN1366 e UN 1370), para efeitos de Grupos de Segregação, que já desapareceram na 14ª edição do Livro Laranja e foram substituídos pelo atual UN3394. Caso não exista razão para a manutenção desses dois números, a DGRM apresentará a proposta de correção.
23. A ANSR informou os presentes sobre o avanço dos trabalhos da proposta de revisão da legislação sobre as restrições à circulação rodoviária. O Presidente propôs que o plenário renovasse o mandato deste GT por mais quatro meses, o que foi aceite.
24. Não estando presente a APA, o Presidente informou que, recentemente, o IMT esteve presente numa reunião que teve lugar nesse organismo sobre a adoção das “e-GAR” (guias eletrónicas de

acompanhamento de resíduos) e também sobre a revisão da Portaria nº 337/97 relativa aos transportes de resíduos.

25. Relativamente ao documento CNTMP/2016/7, a Comissão foi convidada a apresentar contributos para a revisão da Deliberação nº 1551/2012, relativa à formação e certificação dos conselheiros de segurança e condutores ADR, que poderão ser transmitidas posteriormente à presente sessão. O Presidente referiu que tem havido um aumento significativo de pedidos de certificação das entidades formadoras para lecionar cursos nesta área, sublinhando a necessidade de criar condições regulamentares que visem melhorar a qualidade desta formação.

QUESTÕES DIVERSAS

26. A APETRO deu conhecimento ao plenário de uma iniciativa da AEGPL junto do WP.15, relativa aos veículos Euro 6, tendo explicado que os motores destes veículos têm um filtro de partículas que através de sistema de incineração/regeneração permite a redução da emissão de gases poluentes. Este sistema de incineração/regeneração pode iniciar-se manualmente e/ou automaticamente, podendo dar origem a situações preocupantes
27. Quando a incineração é efetuada aleatoriamente pela centralina, sem qualquer aviso, pode provocar uma situação de risco nas operações de carga/descarga de combustíveis, uma vez que a incineração atinge valores da ordem dos 500° C, valor muito superior ao ponto de inflamação do butano e do propano, com os riscos decorrentes de uma ignição nessa atmosfera. Mais preocupante ainda é facto da maior parte dos motoristas desconhecerem este problema.
28. O Presidente informou que, no âmbito da ONU, é o WP.29 que se ocupa das questões técnicas de segurança dos veículos, e que existe interação com o WP.15, quando se trata de veículos de transporte de mercadorias perigosas. Neste momento, a CNTMP apenas poderá tomar conhecimento do assunto e seguir com atenção os desenvolvimentos futuros.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

29. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2016/8), no qual a 56ª Sessão Plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 1 de junho de 2016.

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

55ª SESSÃO PLENÁRIA, 3 de fevereiro de 2016

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ANAREC	Associação Nacional dos Revendedores de Combustíveis	Eng. José Pinto Reis
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Eng ^a Margarida Janeiro
ANTRAM	Associação Nacional Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	Dr ^a Amélia Simplício
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís Cruz Eng. Artur Pereira
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. José Barardo Ribeiro
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Eng. Rodrigo Fernandes
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	Dr ^a Isabel Ferreira da Costa
BVR	Bureau Veritas Rinave, Lda.	Eng. Rui Costa
CNE	Centro Nacional de Embalagem	Eng. Pedro Caldeira
COMRSIN	Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares	Dr ^a Ana Cristina Costa
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas	Dr. Manuel Alves
DGSaúde	Direção Geral da Saúde	Dr ^a Cesaltina Ramos
DGRM	Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Eng. Miguel Serrão
FIEQUIMETAL	Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas	Francisco Pereira
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Dr ^a Maria Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana	Ten. Cor. João Lourenço da Silva
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Eng. José Silva Carvalho Eng ^a Ana Sabrosa Eng ^a Filomena Bacalhau Cte. Jorge Semedo
IPQ	Instituto Português da Qualidade, IP	Eng. Bernardino Gomes Eng. Manuel Rebelo
ISQ	Instituto da Soldadura e da Qualidade	Eng. Mário Sapatinha
IST	Instituto Superior Técnico	Dr. João Alves Eng. Alfredo Batista
ITG	Instituto Tecnológico do Gás	Eng. João Trigueiros Ferreira
PSP	Polícia de Segurança Pública – Direção Nacional	Comissário Virgílio Sá
SITRA	Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes	Silvino Esteves Correia
Tutorial	Tutorial - Conteúdos e Tecnologia, Lda	João Cezília
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado		Eng ^a Luísa Costa Dr ^a Cidália Jorge